



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 011/2020.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA RAQUEL MARLI DA SILVA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.076, de 28 de agosto de 2013, que reorganiza e reestrutura o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal e dá outras providências;

Considerando as Portarias nº 031 de 18 de julho do ano de 2017, e nº 010 de 08 de abril do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Função Gratificada, à Servidora **Raquel Marli da Silva Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Simbologia ALE, o percentual de 50% (cinquenta) por cento sobre os seus vencimentos, em virtude das designações para responder pelo Recursos Humanos e Liquidação de Despesas do Setor Contábil da Câmara Municipal de Sapezal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 012/2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2020.

OSMAR APARECIDO FAVINI

Presidente – CMS

ASSINATURA NO ORIGINAL